



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2017.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do senhor OSMAR JOSÉ CHINATO, ex Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2017, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Junho de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	16 de JUNHO	de 2021
Edição nº	2145	Página 18